JUSTIFICATIVA DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A equipe de dança da Secretaria de Esportes e Recreação, representando o Município de Jacareí, irá competir no Festival de Dança de Joinville. A competição ocorrerá de 20/07/2026 A 01/08/2026.

A contratação da alimentação visa garantir condições adequadas de nutrição, saúde e desempenho físico, fundamentais para a participação nas competições e para a preservação da integridade dos envolvidos.

A delegação será composta entre atletas e membros da comissão técnica. Considerando que não há condições logísticas ou estrutura própria da Administração Pública para fornecer diretamente as refeições no local, e que foi identificado **restaurante próximo ao alojamento** capaz de atender às necessidades da equipe com segurança sanitária e qualidade, justifica-se a contratação direta do serviço.

A proximidade do estabelecimento contribui significativamente para a logística da equipe, reduzindo deslocamentos, otimizando o tempo de descanso dos atletas e garantindo maior controle dos horários de refeição, fatores essenciais durante o período de competição. Dessa forma, justifica-se a contratação direta do restaurante localizado próximo ao alojamento como medida de eficiência, economicidade e adequação às condições específicas da situação, nos termos da legislação vigente.

Assim, pelos motivos aqui expostos, justifica-se a não publicação no PNCP. Reforça-se que, embora a publicação não tenha sido realizada no Portal de Compras Públicas, todos os atos administrativos do processo foram devidamente registrados e documentados nos sistemas internos da instituição, obedecendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como respeitando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Assinado de forma digital por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Dados: 2026.06.30 15:16:18 -03'00'

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Esportes e Qualidade de Vida